



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1241, de 15 de Dezembro de 2009.

Autoriza o Poder Executivo a proceder ajustes nos anexos de metas fiscais e afins da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM,

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado promover ajustes nos anexos de metas fiscais e afins consignados na Lei de Diretrizes Orçamentárias, com a conseqüente retificação dos valores descritos nos respectivos anexos, compreendendo necessariamente as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal.

Art. 2º - As alterações propostas pela presente lei devem guardar paridade com os montantes consignados no Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, BOM JARDIM, 15 DE DEZEMBRO DE 2009.

Affonso Henriques Monnerat Alves da Cruz
Prefeito



Ana Paula Ferreira da Rocha
Matr. 41/3674 GPM
Assessor de Gabinete

ANEXO DE METAS FISCAIS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2010		RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL												EM MILHARES
		ESPECIFICAÇÃO												
		2010				2011				2012				
	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE	% PIB	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE	% PIB	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE	% PIB	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE	% PIB		
A. RECEITA TOTAL	48.108,4	45.600,3	0,013573%	52.717,4	47.196,4	0,014370%	58.129,4	49.084,2	0,015236%					
A1. RECEITA NÃO FINANCEIRA	47.874,9	45.379,1	0,013507%	52.461,7	46.967,4	0,014301%	57.847,4	48.846,1	0,015162%					
A2. RECEITA FINANCEIRA	233,4	221,3	0,000066%	255,8	229,0	0,000070%	282,0	238,2	0,000074%					
B. DESPESA TOTAL	48.108,4	45.600,3	0,013573%	52.717,4	47.196,4	0,014370%	58.129,4	49.084,2	0,015236%					
B1. DESPESA NÃO FINANCEIRA *	46.775,5	44.337,0	0,013197%	51.256,9	45.889,8	0,013572%	56.518,9	47.724,3	0,014814%					
B2. DESPESA FINANCEIRA	1.332,9	1.263,4	0,000376%	1.460,5	1.307,6	0,000398%	1.610,5	1.359,9	0,000422%					
C. RESULTADO (A-B)	0,0	0,0	0,000000%	0,0	0,0	0,000000%	0,0	0,0	0,000000%					
D. RESULTADO PRIMÁRIO (C - (A2 - B2))	1.099,4	1.042,1	0,000310%	1.204,8	1.078,6	0,000328%	1.328,4	1.189,3	0,000348%					
E. RESULTADO NOMINAL	-1.345,3	-1.275,2	-0,000380%	-1.251,2	-1.120,2	-0,000341%	-1.130,9	-1.012,4	-0,000296%					
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	6.910,7	6.560,4	0,001950%	5.722,7	5.123,3	0,001560%	4.635,8	4.150,3	0,001215%					
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	-1.945,0	-1.843,6	-0,000549%	-3.196,2	-2.861,5	-0,000871%	-4.327,1	-3.873,9	-0,001134%					

* - Despesa não financeira, considerando a estimativa da despesa a ser liquidada no respectivo exercício.

Nota: 1 - Valores da despesa liquidada, não considerando possíveis aberturas de créditos por superávit financeiro do exercício anterior, o que diminuiria o Resultado Primário.